



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3100
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 435/PROPEPG/UFFS/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025

Revoga Portaria nº 346/PROPEPG/UFFS/2025 que Designa membros da Comissão para Operacionalizar o Cartão- Pesquisador (PROAP) e Portaria nº 345/PROPEPG/UFFS/2025, 10 de abril de 2025, que Constitui Comissão para Operacionalizar o Cartão- Pesquisador (PROAP), ambas Portarias do Programa de Pós-graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis do *Campus* Cerro Largo.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 346/PROPEPG/UFFS/2025, de 10 de abril de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designa os membros da Comissão para Operacionalizar o Cartão- Pesquisador (PROAP), e a Portaria nº 345/PROPEPG/UFFS/2025, de 10 de abril de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que Constitui Comissão para Operacionalizar o Cartão- Pesquisador (PROAP), ambas Portarias do Programa de Pós-graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis do *Campus* Cerro Largo e, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação